



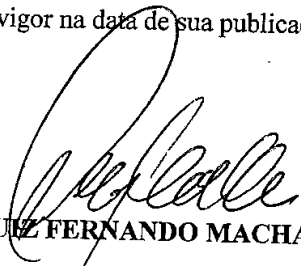
LEI N.º 9.171, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Denomina "**Rua FORTUNATO GARCIA BRAGA**" a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua FORTUNATO GARCIA BRAGA**" a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí IV, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

